



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º

DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 102 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 (LEI N.º 3.130, DE 21/12/2017), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 45/2018.

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	10	01	13	122	2750	0018	3.3.50.41.00	4.000,00	-
Total										-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	00	15	122	2750	0018	4.4.50.42.00	4.000,00	1240
Objeto do Gasto	Contribuição à entidade Black Dance Style, a fim de subsidiar esta entidade em despesas de custeio na execução de suas atividades.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 102 à Lei Orçamentária de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21/12/2017), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 45/2018. O remanejamento proposto visa destinar recursos na forma de contribuição à entidade Black Dance Style, a fim de que esta entidade cubra despesas com custeio relacionadas às suas atividades. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo alterando o PPA-2018-2021 (inserção de funcional programática), reprogramando dotações, bem como alterando a Lei n.º 3.128, de 11/12/2017, visto que houve alteração do objeto do gasto, no valor do repasse e da entidade destinataria dos recursos.									

Unaí (MG), 22 de maio de 2018.

VEREADOR SHILMA NUNES
PDT